



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

TRIBUTAÇÃO DA RENDA CORPORATIVA: Avaliação e Posicionamento da Indústria

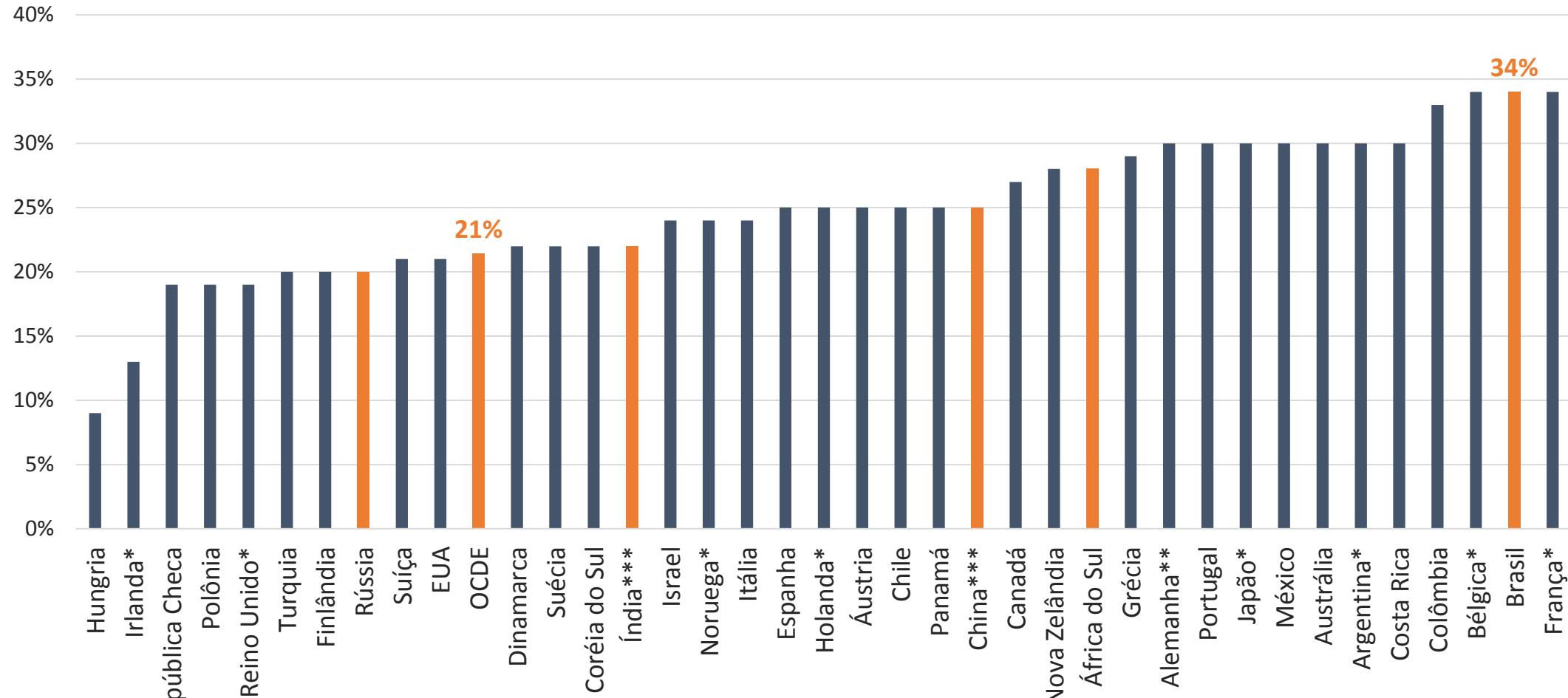
Audiência Pública sobre o PL 2015/2019
Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)

Dr. Romero J.S. Tavares
Consultor da CNI

26 de novembro | 2019

Brasil tributa o lucro acima da média da OCDE, de países da AL e BRICS

Alíquota da tributação da renda corporativa – países da OCDE e América Latina e BRICS



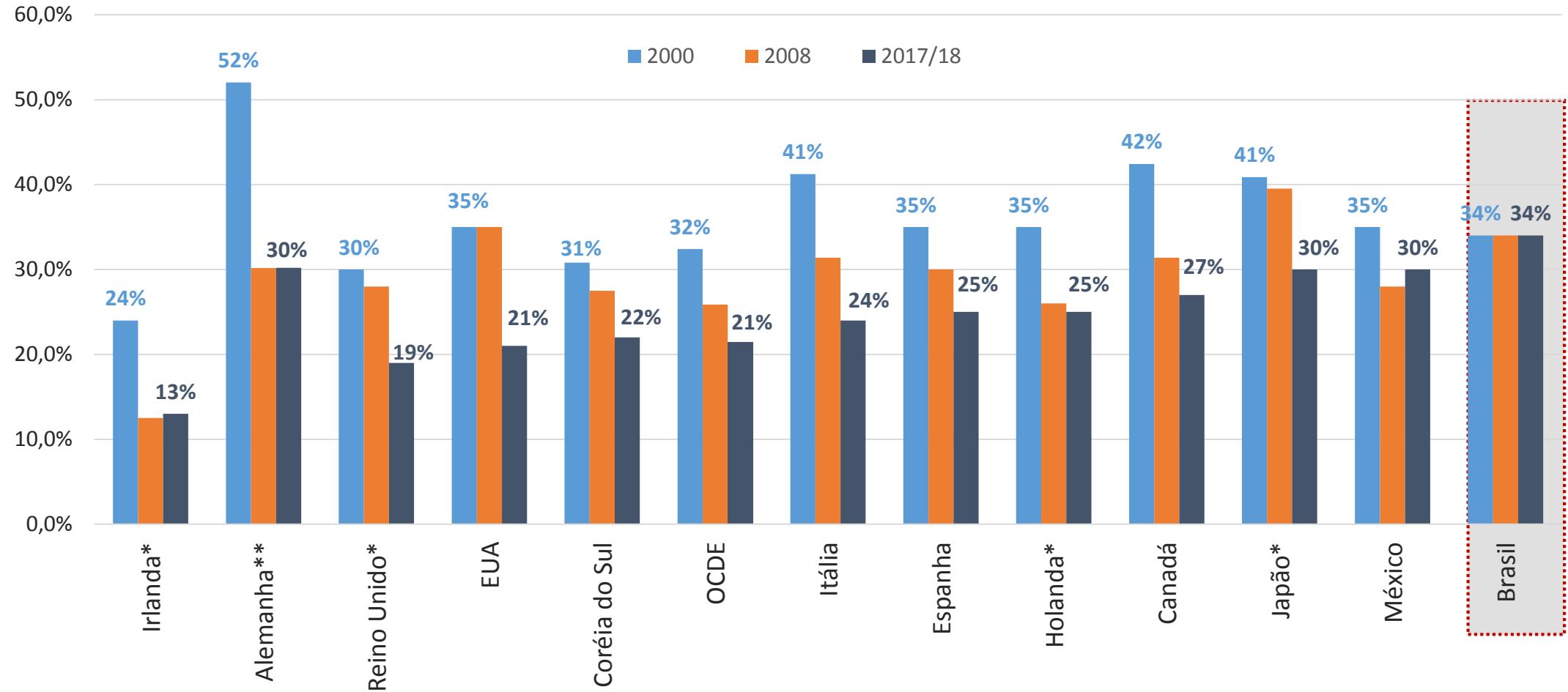
*A alíquota desses países está passando por um processo de redução gradual

**Na Alemanha, a alíquota total sobre a renda corporativa varia entre 19,325% e 30%, pois há um parcela nacional e outra municipal.

***Na China e na Índia existem regimes de incentivo que podem reduzir a alíquota para 15%. A Índia recentemente anunciou redução.

Movimento global de redução da tributação da renda das empresas

Evolução da alíquota da tributação da renda corporativa – países da OCDE (2000, 2008 e 2017/18)



*A alíquota desses países está passando por um processo de redução gradual

**Na Alemanha, a alíquota total sobre a renda corporativa varia entre 19.325% e 30%, pois há um parcela nacional e outra municipal

Acirramento da guerra fiscal internacional por atração de investimentos

País	Alíquota em 2015	Alíquota proposta	Observação
Argentina*	35%	25%	Redução gradual até 2020
Bélgica	33,99%	25%	Redução gradual até 2020
Espanha	30%	25%	Alíquota já em vigor
Estados Unidos*	35% / 39%	21%	Alíquota proposta para 2018
França	34,43%	25%	Redução gradual até 2022
Holanda	20% / 25%	16% / 21%	Redução gradual
Itália	27,5%	24%	Alíquota já em vigor
Irlanda	12,5%	6,5%	Aplicável à parte dos lucros - investimentos em P&D
Japão	32,7%	27%	Redução gradual até 2018
Noruega	25%	24%	Alíquota já em vigor
Reino Unido	20%	17%	Redução gradual até 2020

* As reformas tributárias nos Estados Unidos e na Argentina foram aprovadas em 2017 e estão em vigor desde Janeiro de 2018

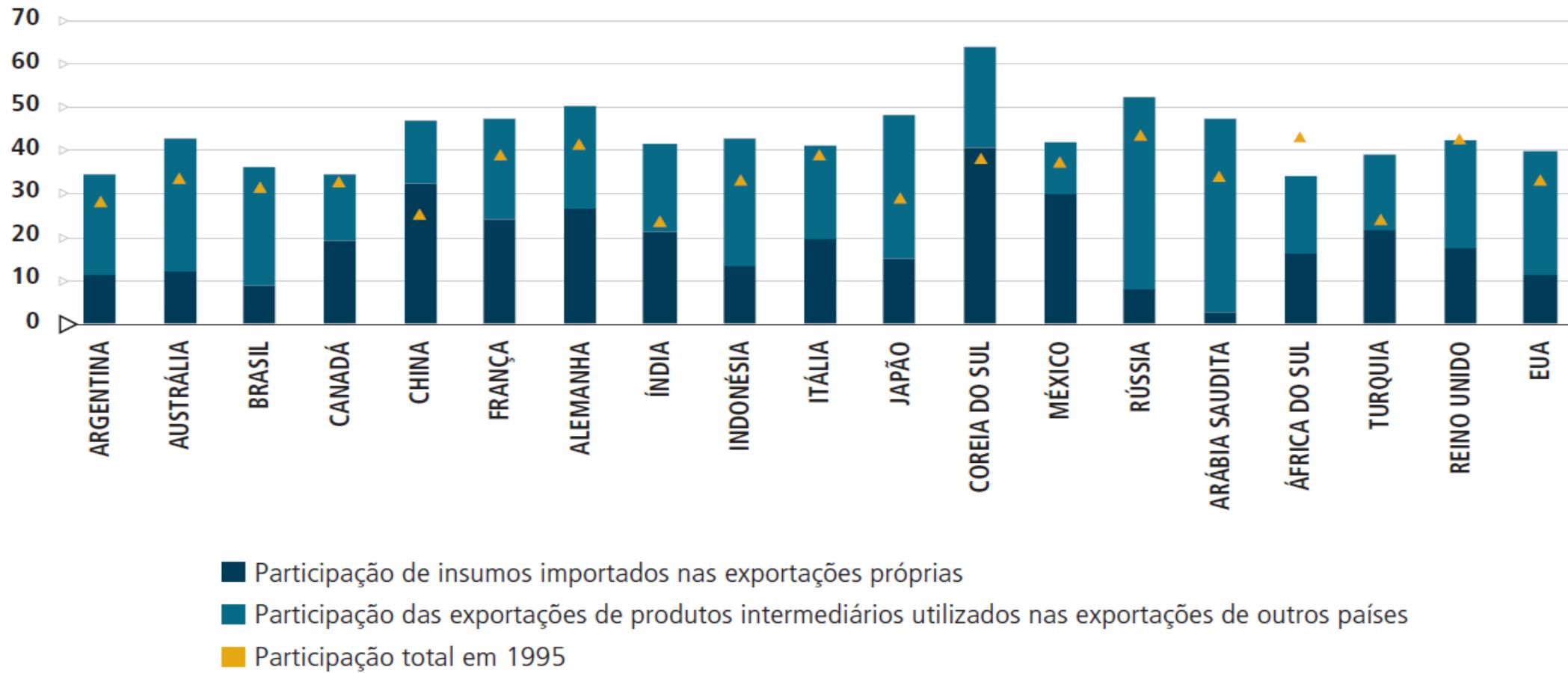
Acirramento da guerra fiscal internacional por atração de investimentos

O CASO RECENTE DA ÍNDIA:

- Empresas não incentivadas: redução da alíquota da tributação da renda corporativa de 30% para 22%
- Empresas incentivadas: redução da alíquota da tributação da renda corporativa de 35% para 25%
- Novas empresas: redução da alíquota da tributação da renda corporativa de 25% para 15%

Brasil tem perdido competitividade na atração de investimentos

Participação em Cadeias Globais de Valor, em percentual (%) – 2009



Alternativa viável: caso se opte por reintroduzir IRRF a 15%

Redução IRPJ/CSLL

de 34%

para 20%

*Média OCDE: 21,4%
EUA: 21%*



IRRF sobre lucros e dividendos

para 15%

*Quando pagos para pessoas
físicas e não residentes*

de 0%





Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

TRIBUTAÇÃO DA RENDA CORPORATIVA: Avaliação e Posicionamento da Indústria

Audiência Pública sobre o PL 2015/2019
Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)

Dr. Romero J. S. Tavares
Consultor da CNI

26 de novembro | 2019